

Desenvolvimento, já

Sinais precisos emitidos pelos exames de conjuntura indicam que o declínio acumulado do Produto Interno Bruto a partir de março de 1990 será, ao final do exercício financeiro em curso, da ordem de 6,8 por cento, no mínimo. Com a acentuação das tendências recessivas diagnosticadas ao final de agosto, é possível que o PIB despenque em maior velocidade ainda e repita este ano a performance do ano passado. Como se sabe, em 1990 a economia brasileira regrediu exatos 4,1 por cento, de modo que manutenção de semelhante ritmo recessivo tornará o País mais pobre, no período, em cerca de oito por cento, na melhor das hipóteses. Algo em torno de 32 bilhões de dólares.

Para uma nação que necessita sustentar, pelo menos, taxas vegetativas de crescimento, isto é, no nível da expansão demográfica de três por cento ao ano, é fácil avaliar o tamanho da catástrofe social resultante do processo de estagnação econômica. Não se trata apenas de avaliar o problema pelo ângulo do crescimento populacional, com base nos aproximadamente 4,2 milhões de bocas adicionais que urge alimentar anualmente. Tampouco deve-se situá-lo só nas ressonâncias do desemprego, calculado hoje com otimismo em torno de cinco por cento da força de trabalho. Mas releva considerar a questão sobretudo quanto à necessidade de abrir espaços na economia para os mais de 2,5 milhões de jovens que a cada ano buscam colocar-se no mercado de trabalho pela primeira vez.

Bastariam tais pressupostos de ordem social e econômica para tornar questionável a política recessiva em curso. Os empresários, contudo, aduzem outros e não menos vigorosos argumentos em favor da retomada do crescimento. É o que acaba de acontecer ao longo de reunião realizada na residência do sena-

dor Albano Franco, presidente da Confederação Nacional da Indústria. Em manifestação cuja unanimidade não constituiu de modo algum surpresa, porque coerente, os titulares dos maiores complexos industriais do Brasil exortaram o Congresso a provar o elenco de reformas constitucionais proposto pelo Executivo.

Sabe-se que a iniciativa do presidente Fernando Collor contempla, por meio da revisão constitucional, a remoção de diversas dificuldades que impedem a retomada dos investimentos. Com as restrições lançadas na Carta Política contra o capital estrangeiro, os investidores externos se sentem inibidos, inclusive, até, para se associarem ao empresariado nacional. Também há pontos de estrangulamento constitucional responsáveis pelo atual estágio de desordem na economia e por síndromes de perplexidade prejudiciais ao desenvolvimento regular do sistema produtivo. Ao mesmo tempo, as forças da produção precisam conhecer a realidade com a qual irá lidar, uma vez definidos o ajuste fiscal e a reforma tributária previstos nas propostas de emenda à Constituição. É todo um panorama de indefinição que necessita ser removido, como pressuposto à volta ao crescimento.

É evidente que o Congresso Nacional deve examinar a matéria em profundidade e com bastante cautela. Nela coexistem pontos extremamente polêmicos, carentes de avaliação sensata segundo o interesse mais vasto da sociedade. Talvez fosse o caso de isolá-los em um processo próprio de exame e decisão, para que os aspectos consensuais da proposta sejam de imediato objeto de deliberação. Enquanto não se fizer isso, o empresariado não se sentirá seguro para investir e desconfiará de que o Congresso, como o Executivo, deseja apenas a recessão.